



# Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº2112, DE 04 DE MAIO DE 1.990.-  
=====

Fixa o preço da tarifa de passagens de Ônibus da permissionária J.F.Garcia & Cia Ltda - Empresa de Transportes Coletivos Urbanos, durante a realização da III FICAR, nas linhas especiais.

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo artigo 117 da Lei Orgânica do Município de Assis e,

considerando que no período de 05 a 13 de maio do corrente, realizar-se-á a III FICAR - Feira Industrial Comercial e Agropecuária de Assis e Região,

considerando que o recinto do Parque de Exposições "Jorge Alves de Oliveira", onde está instalada a referida Feira, localiza-se no Km 446 da Rodovia Raposo Tavares, e que a locomoção da população em geral torna-se necessária ser de Ônibus, e para isso haverá necessidade de linhas especiais para o transporte,

considerando que a empresa permissionária J.F.Garcia & Cia Ltda - Empresa de Transportes Coletivos Urbanos, através do demonstrativo dos custos, provou estar defasada nas tarifas, tendo em vista que o último reajuste autorizado data-se de 24.02.1.990 para CR\$6,00 (seis cruzeiros).

## DECRETA:

Artigo 1º- A tarifa de passagens da permissionária J.F.Garcia & Cia Ltda - Empresa de Transportes Coletivos Urbanos, com sede nesta cidade à Rua Sebastião Leite do Cantto, nº847, regularmente cadastrada sob nº2852 junto a



BRASÃO DO MUNICÍPIO

# Prefeitura Municipal de Assis

.....DECRETO Nº2112/90, DE 04 DE MAIO DE 1990.....Fls.02....

Prefeitura Municipal de Assis, fica fixada no período de 05 a 13 de maio de 1990 e somente nas linhas especiais para o transporte da população até o Parque de Exposições "Jorge Alves de Oliveira", em Cr\$14,00 (quatorze cruzeiros).

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 04 de maio de 1.990.

ROMEU JOSÉ BOUFARINI  
Prefeito Municipal

JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO  
Secretário Municipal de Administração  
e Assuntos Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Assis, em 04 de maio de 1.990.-

JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO  
Secretário